# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3
Aviso de Licitação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 055/22**

Designa servidoras como Gestora e Fiscal das Atas de Registro de Preço 006 a 008/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**Considerando** o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

**Considerando** a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, as servidoras Renata Milani da Costa, Enfermeira, como Gestora e Natália Manequini Diman, Assistente Social, como Fiscal das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata de Registro de Preços 006/2022 - Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
Ata de Registro de Preços 007/2022 - Cirúrgica União Ltda
Ata de Registro de Preços 008/2022 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de abril de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022**
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

**OBJETO:** "**CHAMADA PÚBLICA,** cuja finalidade é o Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e/ou Jurídica, para realizar Prestação de Serviços na Área de Assistência e Desenvolvimento Social."

**D E S P A C H O**

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitações encarregada de julgar e processar a Chamada Pública de nº 003/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

| PROPONENTE | VALOR=(R$) |
|---|---|
| Alana Lima Ferreira da Silva 41092534890 | 18.000,00 |
| Thamiris Simões Mathias 38400297830 | 19.200,00 |
| Geovani Ribeiro 44439249817 | 19.200,00 |
| Vitória Alessandra Pereira | 16.800,00 |
| Marcus Vinicius da Silva Brevelhieri | 16.800,00 |
| Paula Michelin | 16.800,00 |
| Taina do Amaral 44395960880 | 16.800,00 |
| Silmara Jeronimo | 18.000,00 |
| Rafaela Guilherme 45371639895 | 19.200,00 |
| **TOTAL** | **R$160.800,00** |

Bocaina, 27 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022**
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

**OBJETO:** "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Leite em Pó, Fórmulas Infantis e Compostos Lácteos".

**D E S P A C H O**

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 009/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

| PROPONENTE | VALOR=(R$) |
|---|---|
| Soma Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda | 27.000,00 |
| Nutri Arthi Comercial Ltda | 37.150,00 |
| **TOTAL** | **R$64.150,00** |

Bocaina, 27 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada - Profissional Médico - Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **29 de abril de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso https://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 16 de maio de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 27 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

**OBJETO:** "Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente, que foram fracassados no Processo Licitatório nº 057/2021, para Sala de Projeto Educação Inclusiva - Recurso Itaú Social."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **29 de abril de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 17 de maio de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 27 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....